

PLS 2024/2025



CRCAM

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO AMAZONAS

74
anos

FICHA TÉCNICA

Presidente André de Medeiros Caria

Vice-Presidente Administrativa

Joseny Gusmão da Silva

**Vice-Presidente de Registro, Fiscalização,
Ética e Disciplina**

Keyti Anne Carvalho Said

**Vice-Presidente Técnica e de
Desenvolvimento Profissional**

Marcia Regina Cardoso Arruda

Vice-Presidente de Controle Interno

Suani dos Santos Braga

Diretora Executiva

Evelyn Paula de Oliveira

Produção Executiva:

**Elaboração do Projeto Logístico Sustentável
do Amazonas:**

Coordenadora de Governança:

Ellen R. S. Lima

Recursos Humanos

Naiara Patrícia Moraes Chaves

Comissão Gestora do PLS:

Coordenação: Conselheira Ana Sérgia A. da S.
Lima

Membros:

Júlio César Gomes dos Santos

Janayra Esther Travassos Repólho

Naiara Patrícia Moraes Chaves



Clique

Passe o mouse

HOME

Retorne ao sumário

MENU INTERATIVO

Navegue pelos capítulos

NAVEGAÇÃO DE PÁGINAS

Avance ou retorne

Sumário

- 04** Palavras do Presidente
- 05** Apresentação
- 06** Introdução
- 07** Diretrizes Estratégicas
- 08** Metodologia de Elaboração
- 09** Do consumo de copos
- 10** Do consumo de papel
- 11** Monitoramento de impressão
- 12** Da energia elétrica
- 13** Da água
- 14** Da Implementação do SEI!
- 15** Compras e contratação pública
- 16** Coleta seletiva e resíduos sólidos
- 17** Clima organizacional
- 18** Qualidade de vida no trabalho
- 19** Deslocamento de pessoal
- 20** Referências bibliográficas

Palavra do Presidente

Em 1987, o termo "desenvolvimento sustentável" foi empregado pela primeira vez. Essa expressão foi amplamente utilizada quando o relatório Nosso Futuro Comum foi apresentado por Gro Harlem Brundtland, então presidente da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento da Organização das Nações Unidas (ONU).

O mundo experimentou mudanças após mais de 35 anos. O aquecimento global e as mudanças climáticas aumentaram a discussão sobre transporte humano, padrões de produção e desenvolvimento econômico adotados pelas nações. Devido a essas discussões e às consequências dessas mudanças climáticas, nações de todo o mundo chegaram a acordos e missões internacionais em eventos da ONU.

No entanto, essas questões não se limitaram às autoridades nacionais e internacionais. Em vários âmbitos sociais, novos modelos de comunicação são exigidos por investidores, empresas, organizações diversas e cidadãos comuns. A evolução da internet e dos meios de comunicação permitiu que essa nova perspectiva ganhasse força.

Agora, o sucesso de várias empresas, organizações e entidades não é mais medido por resultados econômicos positivos, inovação e capacidade de entrega, mas principalmente por seu potencial de funcionar sem causar danos ao meio ambiente; respeitar e promover o bem-estar de seus funcionários e demais stakeholders; e ter uma estrutura sólida de governança e gestão baseada em princípios.

O Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas implementou várias ações previstas no Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) como uma entidade que representa mais de sete mil de profissionais da contabilidade e está ciente da necessidade de aderir a novas perspectivas que contribuam para a sobrevivência do planeta. Além dessas ações, a autarquia apoiou importantes programas que serão detalhados a seguir.

Ao mesmo tempo em que o CRC-AM exige que a classe contábil seja educada sobre as questões essenciais para o desenvolvimento sustentável, eles também devem "fazer o dever de casa", dando exemplo e incorporando processos e ações que tornem harmônicas as relações entre progresso e preservação ambiental, bem-estar social e governança em suas rotinas. Essas atitudes têm um impacto além dos limites do Conselho. Ao promover essas mudanças positivas, capacitamos e educamos nossos funcionários e formamos multiplicadores de boas práticas sociais. Assim, podemos ver os efeitos dessas atividades em todo o Amazonas, não apenas em nosso entorno. Quando o assunto é ambiental, essa mudança começa dentro e afeta até o exterior.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU são a base para todas as ações do PLS/CRCAM. Este artigo atende diretamente aos objetivos 1, 3, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15 e 17 por meio de ações que abordam questões como a redução do consumo de vários materiais; reavaliação de processos que levarão a práticas e procedimentos mais sustentáveis; redução das emissões de CO2; e encorajamento de iniciativas solidárias, bem como



André de Medeiros Caria
Presidente do CRC-AM

empregos menos prejudiciais ao meio ambiente; treinamento e conscientização sobre sustentabilidade; promoção da saúde e bem-estar dos colaboradores; e promoção da diversidade e equidade de gênero.

O planeta Terra está implorando para que abandonemos práticas obsoletas e adotemos abordagens sustentáveis para permitir que as gerações futuras vivam. O CRC-AM está convencido de que a criação de novas "formas de fazer" e a construção de estratégias baseadas na Agenda ESG devem ser guiadas pelo espírito de coletividade. A velha máxima "a união faz a força" nunca fez tanto sentido quanto agora. Por fim, a sobrevivência mundial depende da participação de todos. Embora nossas ações sejam apenas um pequeno pedaço do oceano, elas podem fazer uma grande diferença quando combinadas com muitos outros esforços. Todos devem permanecer unidos!

Apresentação

A Conferência de Estocolmo, na Suécia, em 1972, que reuniu vários países, forneceu as primeiras diretrizes sobre proteção ambiental. Mais adiante, na década de 1980, a adoção do termo "desenvolvimento sustentável" iniciou uma discussão global sobre o foco no crescimento econômico, ignorando a preocupação com o meio ambiente e as consequências para as gerações futuras, levando nações de todo o mundo a repensar suas estratégias governamentais. O tema se tornou um assunto de grande preocupação em todo o mundo e começou a aparecer em eventos importantes da Organização das Nações Unidas (ONU). Ao longo desses encontros, os Estados-Membros se comprometeram a tomar várias medidas para proteger o meio ambiente e, conseqüentemente, a vida no mundo.

Nesse contexto, é importante destacar que a lógica do desenvolvimento sustentável ganhou novos elementos ao longo dos anos de essas discussões. O bem-estar dos indivíduos e a governança são componentes desse novo modelo de análise. O Governo Federal estabeleceu, no art. 16 do Decreto 7.746/2012 várias medidas para atender a essas demandas, incluindo a publicação do Plano de Logística Sustentável (PLS) pela administração pública federal direta, autárquica, fundacional e nas empresas estatais dependentes, que fazem parte do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e estende a responsabilidade até nós, CRC-AM.

Os cinco eixos norteadores do Plano Diretor de Logística Sustentável do CRC-AM (PLS/CRC-AM) são a promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços, a racionalização da ocupação dos espaços físicos, a identificação dos itens com menor impacto ambiental, a promoção da inovação no mercado, a inclusão de negócios que tenham impacto nas contratações públicas, a divulgação, conscientização e capacitação, e a qual essas questões são parte do PLS/CRCAM e estão relacionadas a medidas de manutenção da sustentabilidade na entidade.

Além disso, o documento descreve as metas da autarquia relacionadas ao assunto, os indivíduos responsáveis por cada iniciativa, os períodos de tempo necessários para atingir os objetivos e os métodos que serão usados para monitorar e avaliar as ações que estão sendo propostas.

O compromisso do PLS/CRC-AM com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU é outro ponto de destaque. Isso reforça o compromisso da organização com o Pacto Global e com o alcance da Agenda 2030.

Como um representante da classe contábil composta por mais de sete mil profissionais da contabilidade e comprometida com o desenvolvimento sustentável, o CRC-AM entende que deve mudar suas atitudes em benefício do país, começando por seus funcionários. O fortalecimento socioeconômico do país é alcançado por meio da institucionalização de práticas de sustentabilidade, que incluem a racionalização de gastos e processos. Além disso, a conscientização do corpo funcional traz mais vantagens para a sociedade, pois as pessoas que o descobrem se tornam divulgadores da sustentabilidade.

A Comissão Permanente de Sustentabilidade do CRC-AM é responsável pela elaboração do PLS/CRC-AM. Também é responsável pela supervisão da execução dos indicadores, metas e ações, bem como pela avaliação regular dos resultados, bem como pelas revisões necessárias.

A Portaria CRC-AM de 20 de julho de 2023 criou a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável e nomeou seus membros.



Introdução

O Plano Diretor de Logística Sustentável do CRC-AM (PLS/CRC-AM) é um conjunto de diretrizes, ações e indicadores que ajudam a moldar a cultura da organização e orientam as ações dos colaboradores. Isso significa que o CRC-AM está comprometido com práticas nacionais e internacionais que visam melhorar o bem-estar social, promover a gestão responsável e proteger a vida no planeta e o meio ambiente.

Existem vários padrões que apoiam o PLS/CRC-AM para sua execução. A Portaria PRES CRCAM nº 045 de 20 de julho de 2023 estabeleceu a Política de Sustentabilidade (PS) do CRC-AM. Essa política se baseia em princípios como responsabilidade socioambiental, ética, dignidade da pessoa humana e transparência.

a Portaria CFC n.º 270, de 20 de junho de 2018, alterado pela Resolução CFC no 1.676, de 15 de setembro de 2022, forneceu uma nova redação, sendo este o instrumento que orientou a criação desse documentário.

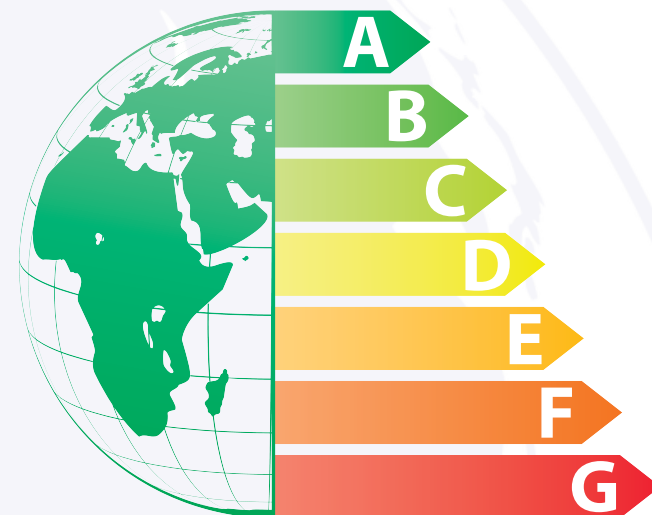
O Plano de Logística Sustentável do CRC-AM 2024 e o mapeamento de suas ações estão em conformidade com os objetivos e indicadores, bem como com as diretrizes estabelecidas pela Política de Sustentabilidade do CFC. O objetivo é exatamente promover a implementação e a supervisão das políticas de sustentabilidade, que devem ser complementares, motivadoras e estratégicas para garantir o cumprimento do planejamento.

O outro marco para a estruturação do PLS/CRC-AM é a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos (Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021).

Com isso, o desenvolvimento nacional sustentável foi definido como princípio para a aplicação da lei (artigo 5) e como objetivo do processo licitatório (artigo 11), entre outras propostas e objetivos estabelecidos no regulamento.

A nova lei diz que os mecanismos de governança devem ser implementados pela alta administração do órgão ou entidade para garantir que sejam usados. A partir dessa perspectiva, a Portaria Seges/ME no 8.678, de 19 de julho de 2021, que regula as contratações públicas, designou o PLS como a ferramenta de gestão responsável pelo desenvolvimento da estratégia de contratação e logística. Nesse contexto, engloba os objetivos e os procedimentos relacionados aos padrões e práticas de sustentabilidade nas compras públicas que devem ser seguidos ao longo do ciclo de contratação, desde o planejamento, a escolha do fornecedor, a execução e a fiscalização do contrato até a destinação final dos rejeitos e resíduos.

O PLS/CRC-AM também se concentrou nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), por ser signatário do Pacto Global. Além disso, o Plano serve como uma ferramenta consistente para o desenvolvimento de iniciativas que permitam à administração contribuir para o cumprimento da Agenda 2030 da ONU.



Diretrizes Estratégicas

O Conselho Regional do Amazonas (CRC-AM) reconhece a importância da sustentabilidade para o desenvolvimento de uma sociedade justa e responsável. Como resultado, o Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS), uma iniciativa estratégica, tem como objetivo melhorar os processos internos e aumentar a percepção do valor da profissão contábil pela sociedade. Ao alinhar as contratações e a gestão logística com práticas sustentáveis, o CRC-AM reforça seu compromisso com a responsabilidade ambiental, sociocultural, econômica, ética e jurídico-política.

Para o período de 2024 a 2025, os objetivos, ações e indicadores do PLS/CRC-AM e as contratações da entidade devem estar em conformidade com o Planejamento Estratégico do CFC.

Monitoramento e Avaliação

Um sistema de monitoramento contínuo deve ser implementado para avaliar o desempenho das ações previstas no PLS e incentivar mudanças e melhorias. O sucesso do plano dependerá da participação e comentários dos funcionários e demais partes interessadas.

O Plano de Logística Sustentável do CRC-AM é uma iniciativa proativa que visa incorporar práticas sustentáveis às atividades diárias do Conselho, aumentando a eficiência operacional e contribuindo positivamente para a sociedade e o meio ambiente. Por meio de essas ações, o CRC-AM reafirma seu papel como catalisador de mudanças para um futuro mais ético e sustentável.

Esses elementos também devem estar em conformidade com a política de sustentabilidade. (P.S.). Além disso, o Plano de Contratações Anuais (PCA), elaborado pelo Conselho, é guiado por esses elementos. Por sua vez, esses processos seguem as diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União (AGU), conforme declarado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) por meio do Acórdão n.o 1056/2017 – Plenário. O objetivo do Guia da AGU é oferecer segurança aos gestores públicos na implementação de práticas socioambientais", conforme destacado neste relatório.

Diretrizes Estratégicas do PLS

- Sensibilização e Educação Ambiental
- Eficiência Energética e Redução de Resíduos
- Mobilidade Sustentável
- Compras sustentáveis
- Transparência e Comunicação

Transparência e Comunicação

- **Divulgar regularmente os resultados e avanços do PLS, reforçando o compromisso do CRC-AM com a sustentabilidade.**
- **Envolver a sociedade por meio de canais de comunicação, destacando a contribuição da contabilidade para a construção de um futuro mais sustentável e ético.**

Metodologia de Elaboração

O CRC-AM por meio da Portaria PRES CRCAM nº 045 de 20 de julho de 2023 instituiu a Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável responsável elaborar e implantar o Plano de Logística Sustentável – PLS 2024 e 2025.

O PLS 2024/2025 é o resultado do trabalho conjunto da Comissão Permanente de Sustentabilidade e das unidades organizacionais do CRC-AM.

A Comissão Gestora de Sustentabilidade reuniu-se para identificar a realidade atual e fazer sugestões para o novo ciclo de planejamento sustentável do CRC-AM. Essas reuniões foram realizadas para avaliar, gerenciar e acompanhar os indicadores e as ações sugeridas no ciclo anterior.

Entre as sugestões para um novo ciclo de PLS, está a adoção da Portaria Seges/MGI n.o 5.376, de 14 de setembro de 2023, que instituiu o modelo de referência do Plano Diretor de Logística Sustentável - PLS. O artigo 7o da Portaria Seges/MGI n.o 8.678, de 19 de julho de 2021, que incluiu novos objetivos, indicadores, recursos necessários e riscos associados, bem como alterações nas metas, ações, prazos e exclusão de outros indicadores que contemplarão os cinco eixos temáticos do PLS:

- Eixo 1:** promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços;
- Eixo 2:** fomento à inovação no mercado;
- Eixo 3:** inclusão dos negócios de impacto nas contratações públicas;
- Eixo 4:** divulgação, conscientização e capacitação acerca da logística sustentável;
- Eixo 5:** qualidade de vida e voluntariado.

Diagnóstico Atual

Foram analisados as metas, as ações realizadas, os indicadores e os dados de monitoramento do PLS 2023-2024. No caso de não atendimento das metas estabelecidas e/ou da não realização das ações, foram verificadas o motivo de não atingimento e/ou não realização e para o PLS 2024-2025, foram feitas revisões, ajustes, inclusões e/ou exclusões de metas, ações e indicadores e novas metodologias de monitoramento e acompanhamento foram incluídas.

Implementação, Monitoramento e Avaliação

O Ciclo de Deming, também conhecido como PDCA, é a metodologia utilizada no plano para melhorar continuamente o desenvolvimento das ações e maximizar os resultados. Essa ferramenta é usada pela Comissão Gestora do PLS do CRC-AM para monitorar os resultados parciais dos indicadores com o objetivo de identificar possíveis desvios e ajudar na tomada de decisões sobre correção de rumos, garantindo que as metas e diretrizes estabelecidas pela alta administração sejam cumpridas.

Ao final de cada ano, a Comissão Gestora do PLS do CRC-AM avalia os resultados mensurados de cada indicador, comparando-os com as metas estabelecidas, e cria um Relatório de Avaliação de Desempenho. Esse relatório é aprovado pela alta administração e divulgado no site do CRC-AM.

Eixo 1 Promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços

Este eixo tem como objetivo aumentar a conscientização dos colaboradores do Conselho Regional de Contabilidade (CRC-AM) sobre a importância de consumir produtos de maneira consciente e responsável. A capacitação contínua do público de interesse sobre a racionalização de recursos foi uma das ações fundamentais nesse contexto. Como resultado, a análise do ambiente, a identificação dos elementos que poderiam ser abordados, o mapeamento de ações, a implementação das ações, a divulgação e a mobilização interna foram realizadas. A redução do uso de copos descartáveis; impressões; uso de papel e água; e uso de energia elétrica foram os principais esforços realizados. Além disso, foram adicionados estudos sobre como reduzir o uso de embalagens de água mineral e de papel sulfite branco, no formato A4. Parte das propostas mapeadas foram alcançadas. Os objetivos não atingidos foram reavaliados e serão abordados de novas formas na entidade, de modo que todas as metas sejam conquistadas. As estratégias deste bloco estão alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 6 (água limpa e saneamento), 12 (consumo e produção responsáveis) e 15 (vida terrestre).

Garantir sustentabilidade orçamentária e financeira do Sistema CRC-AM

AÇÃO 1 – CONSUMO DE COPO

Objetivo

Uso sustentável de recursos naturais e bens públicos por meio do consumo consciente e do combate ao desperdício.

Indicador

Meta

Reduzir o consumo anual de copos descartáveis de 200ml em 30% em relação a média de consumo dos anos de 2022 e 2023.

Descrição

Consumo anual = Média (2022-2023) - 10%. Consumo anual < 9.100 copos



- Monitorar o consumo anual de copos descartáveis.
- Manter pontos específicos para copos descartáveis exclusivo para uso de visitantes.
- Pesquisar melhor forma de implantação do monitoramento em tempo real no intranet.
- Contratar nova licitação para atender a demanda total de squeeze personalizado do CRC-AM para estagiários, colaboradores, funcionários e conselheiros da sede.

Objetivo ODS



12.5 Consumo e Produção Sustentáveis

Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos, da reciclagem e do reuso.

Diagnóstico



2022
10.000

2023
9.100

Justificativa de não alcance de meta

▲ Os funcionários podem não estar plenamente conscientes dos impactos ambientais decorrentes da utilização exagerada de copos descartáveis ou podem não compreender completamente os benefícios na redução do seu uso. A cultura organizacional deve priorizar a sustentabilidade ou a redução de resíduos, visando eliminar a longo prazo resistência a mudanças. Ainda, o aumento do número de colaboradores no corpo funcional, bem como, na quantidade de reuniões e eventos institucionais promovidos pela autarquia podem ter contribuído para o não atingimento da meta.

Prazo
De julho de 2024
a dezembro de
2025

Responsável
Comissão

Recurso
Humanos

Riscos

- Mudança de cultura
- Críticas
- Desconforto

Meta ODS

12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos, da reciclagem e do reuso.

Eixo 1 Promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços

Garantir sustentabilidade orçamentária e financeira do Sistema CRC-AM



AÇÃO 2 – CONSUMO DE PAPEL

Objetivo

Uso sustentável de recursos naturais e bens públicos por meio do consumo consciente e do combate ao desperdício.

Indicador

Meta

Reduzir em 40% o consumo de resmas de papel até 2025, em relação à média dos anos de 2022 a 2023.

Descrição

Consumo anual = Média (2022-2023) +49%. Consumo anual < 368 Resmas



- Monitorar a média de consumo anual e mensal de papel sulfite A4.
- Disponibilizar na intranet o resultado monitoramento do consumo anual e mensal de impressões em papel sulfite A4.
- Até 2030, a interrupção total em impressões em papel sulfite A4 comum e impressão apenas em papel reciclado.

Objetivo ODS



12.5 Consumo e Produção Sustentáveis

Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos, da reciclagem e do reuso.



15 Vida Terrestre

Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda da biodiversidade.

Diagnóstico



2022
148

2023
220

Justificativa de não alcance de meta

▲ Os funcionários podem não estar plenamente conscientes dos impactos ambientais decorrentes da utilização exagerada de impressões em papel sulfite A4, ou podem não compreender completamente os benefícios na redução do seu uso. A cultura organizacional deve priorizar a sustentabilidade ou a redução de resíduos, visando eliminar a longo prazo resistência a mudanças. Ainda, o aumento do número também está conectado com a Portaria número 027 de 2022, com data de 31 de Março de 2022 no que tange ao retorno das atividades do CRC-AM pós-pandemia COVID 19. Corroborando com as atividades, como o sistema SEII ainda não tinha sido implantado, as impressões em papel sulfite A4 ainda eram a primeira opção, o que foi reduzindo gradativamente após a implantação do sistema.

Prazo

De julho de 2024 a dezembro de 2025

Responsável

Comissão

Recurso

Humano

Riscos

- Mudança de cultura
- Críticas
- Desconforto

Meta ODS

12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos, da reciclagem e do reuso.

12.7 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.

15.2 Até 2030, promover a implantação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e reforestamento globalmente.

Eixo 1 Promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços

Garantir sustentabilidade orçamentária e financeira do Sistema CRC-AM



AÇÃO 3 – MONITORAMENTO DE IMPRESSÃO



Objetivo

Uso sustentável de recursos naturais e bens públicos por meio do consumo consciente e do combate ao desperdício.

Diagnóstico



2022
P&B: não mensurado
Colorido: não mensurado

2023
P&B: 133.456,92
Colorido: 9.687

Indicador

Meta	Descrição
Reduzir em 50% o número de impressões P&B até 2025, em relação ao ano de 2023.	Consumo anual = Consumo (2023) - 50%. Consumo anual < 133.456,92
Reduzir em 20% o número de impressões coloridas até 2025, em relação ao ano de 2023.	Consumo anual = Consumo (2023) - 20%. Consumo anual < 9.687



- Estudar contratos mais econômicos e fazer estudos de viabilidade para redução de custos.
- Orientar aos usuários que dêem preferência a impressões P&B ao invés de coloridas.

Prazo

De julho de 2024 a dezembro de 2025

Responsável

Comissão

Recurso

Humano e Orçamentário

Objetivo ODS



12.5 Consumo e Produção Sustentáveis

Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos, da reciclagem e do reuso.

Meta ODS

12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos, da reciclagem e do reuso.

12.7 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.

Eixo 1 Promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços

Garantir sustentabilidade orçamentária e financeira do Sistema CRC-AM

AÇÃO 4 – CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

Objetivo

Uso sustentável de recursos naturais e bens públicos por meio do consumo consciente e do combate ao desperdício.

Indicador

Meta	Descrição
Reduzir 10% do consumo de energia elétrica no ano de 2024 em relação a média de consumo de 2020 até 2023.	Consumo anual = Média (2020-2023) + 39,5%. Consumo anual: < 57.392Kw



- O CRC-AM finalizou o estudo para contratação de empresa para instalação de sistema de placas solares. Estamos aguardando autorização do CFC para a implantação. Espera-se que, com esta medida, atender em 100% a demanda de energia elétrica da instituição.
- Aquisição realizada com sucesso de equipamentos de informática com maior eficiência energética - preferencialmente produtos com selos *Energy Star* ou com outros selos verdes e certificações de sustentabilidade. O PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação) cumpriu com a aquisição do novo parque de informática.
- Estão sendo realizadas campanhas de sensibilização para conscientizar colaboradores a reduzirem o consumo de energia elétrica.
- Controle diário para desligar as lâmpadas e equipamentos eletrônicos ao final do expediente e sempre que não estiverem em uso.

Objetivo ODS



12.5 Consumo e Produção Sustentáveis
Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos, da reciclagem e do reuso.



7. Energia Limpa e Acessível
Até 2030, assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos



13. Ação contra a mudança global do clima
Até 2030, tomar medidas urgentes para combater as mudanças climáticas.

Diagnóstico

2022	2023
41.162 Kw	57.392 Kw

Justificativa de alcance parcial de meta

▲ Parte dos objetivos foram cumpridos, como o estudo para a contratação de empresa para instalação de placas solares, porém, não foi possível finalizar o processo dentro do ano de 2023. O aumento anual de consumo teve aumento considerável, de 39,5%. Já os demais objetivos, tais como: aquisição do novo parque de informática com selos de sustentabilidade; campanhas de conscientização de colaboradores para redução do uso de energia elétrica e controle diário de controle de uso das lâmpadas está sendo cumprindo. Para o próximo ano, estima-se que seja finalizada a implantação das placas solares e redução significativa do consumo de energia, além de transformação para energia limpa e sustentável.

Prazo

De julho de 2024 a dezembro de 2025

Responsável

Comissão

Recurso

Licitação e Humano

Meta ODS

12.5 Consumo e Produção Sustentáveis

Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos, da reciclagem e do reuso.

7. Energia Limpa e Acessível

Até 2030, assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos

13. Ação contra a mudança global do clima

Até 2030, tomar medidas urgentes para combater as mudanças climáticas.

Eixo 1 Promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços

Garantir sustentabilidade orçamentária e financeira do Sistema CRC-AM



AÇÃO 5 – CONSUMO DE ÁGUA



Objetivo

Uso sustentável de recursos naturais e bens públicos por meio do consumo consciente e do combate ao desperdício.

Diagnóstico



2022
R\$3.740,72

2023
R\$5.787,58

Indicador

Meta

Reduzir o consumo de água em percentual de 10% em relação à média do consumo nos anos de 2022 e 2023.

Descrição

Consumo anual = Média (2022-2023) - 10%.
Consumo anual: R\$5.787,58.



- Realização de campanhas de sensibilização para conscientizar os colaboradores quanto à importância do uso sustentável da água;
- Monitoramento de consumo mensal e anual da água;
- Implantação de um sistema de Coleta ou Reaproveitamento de água (não potável) para uso em áreas de jardins, pátios e sanitários.
- Implantação de sistema de água de reuso para maior economicidade.
- Aquisição de filtro de água para oferta de água potável.

Justificativa de não alcance de meta

▲ Os funcionários podem não estar plenamente conscientes dos impactos ambientais decorrentes da utilização exagerada de água, ou podem não compreender completamente os benefícios na redução do seu uso. A cultura organizacional deve priorizar a sustentabilidade e a redução do uso de água, visando eliminar a longo prazo resistência a mudanças. Deve-se redobrar a atenção quanto a redução do uso de água, uma vez que a redução impacta diretamente objetivos de grande relevância ambiental, social e de governança. De suma importância a redução da água, com objetivo de garantia da disponibilidade de água para as gerações futuras, preservação dos ecossistemas aquáticos e da biodiversidade, redução do desperdício de água, economia financeira do CRC-AM e minimização do impacto ambiental da água.

Prazo

De julho de 2024 a dezembro de 2025

Responsável

Comissão

Recurso

Humanos

Objetivo ODS



12. Consumo e Produção Sustentáveis

Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.



6. Água potável e Saneamento

Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.



15. Vida Terrestre

Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade

Meta ODS

12.5 Consumo e Produção Sustentáveis

Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos, da reciclagem e do reuso.

6.4 Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água.

15.1 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais

Eixo 2 Fomento à inovação no mercado

Inovar, integrar e otimizar a gestão do Sistema CRC-AM

Neste eixo do PLS/CRC-AM, será trabalhada a temáticas: implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e Transparência e a Democratização no Acesso à Informação. Na ação que engloba o SEI, busca-se estimular a adoção dessa ferramenta. Além de otimizar a comunicação do CRC-AM com entidades e órgãos, essa tecnologia está alinhada com práticas socioambientais, principalmente por trazer efeitos positivos em termos de preservação de recursos naturais. Essas ações almejam atender às ODS 8 (trabalho decente e crescimento econômico); 9 (indústria, inovação e infraestrutura) e 17 (parcerias e meios de implementação).



AÇÃO 6 – IMPLANTAÇÃO DO SEI

Objetivo

Estímulo ao uso de tecnologias eficientes em termos socioambientais, com vistas à otimização dos recursos naturais.

Indicador

Meta	Descrição
Implantar o SEI-Julgar	Quantidade de setores do CRC-AM implantadas
	Resolução que regulamenta o SEI-Julgar publicada
	Quantidade de usuários capacitados
	Quantidade de campanhas realizadas



- Regularizar o SEI-Julgar no âmbito do Sistema CRC-AM.
- Implantar o SEI-Julgar em todos os setores do CRC-AM.
- Capacitar os usuários junto ao Sistema Sei-Julgar.

Diagnóstico

Meta atingida.

Prazo

De janeiro de 2024 a dezembro de 2024

Responsável

Comissão

Recurso

Tecnologia

Objetivo ODS



8. Trabalho decente e Crescimento Econômico

Promover o crescimento econômico sustentado, inclusive o sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.



9. Indústria, Inovação e Infraestrutura

Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização, inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.



17. Parcerias e Meios de Implementação

Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Meta ODS

8.2 Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos
9.5c Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

17.7 Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado

Eixo 3 Inclusão dos negócios de impacto nas contratações públicas

Garantir sustentabilidade orçamentária e financeira do Sistema CRC-AM

Neste eixo temático, o CRC-AM tem como objetivo fornecer subsídios para que os gestores possam incluir com segurança critérios de sustentabilidade nas contratações e compras e gestão responsável de resíduos sólidos. As compras públicas sustentáveis acompanhadas de ações socioeducativas, com o envolvimento dos colaboradores de cada setor possibilita o desenvolvimento de boas práticas e contribui para a promoção do desenvolvimento institucional e nacional sustentável. Esta é mais uma atividade da autarquia que proporciona reflexos ambientais favoráveis. Já a coleta seletiva de resíduos sólidos também soma inúmeros benefícios, uma vez que esse tipo de material, quando descartado de modo inadequado, ocasiona sérios danos ambientais, como a contaminação dos solos e dos lençóis freáticos. Portanto, o encaminhamento responsável permite um ciclo seguro para a população e para o planeta. Outra proposta é o levantamento de contratações sustentáveis, o que possibilita o fortalecimento da sustentabilidade em diversos aspectos, seja no âmbito econômico, seja no favorecimento da pauta verde e da inclusão e da responsabilidade social. A ODS contemplada no eixo 3: 12 (consumo e produção responsáveis).



AÇÃO 7 - COMPRAS E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Objetivo

Uso sustentável de recursos naturais e bens públicos por meio do consumo consciente e do combate ao desperdício.

Indicador

Meta	Descrição
Identificar as compras e contratações sustentáveis realizadas no período-base	Capacitação de empregados e colaboradores



- Realização de curso e treinamento direcionado à promoção da nova capacitação de funcionários e colaboradores do setor de Licitação sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos - Lei n. 14.133 de 2021 e legislações correlatas.
- Realização de Palestra sobre o Guia Nacional de Contratação e o Uso do Manual.
- Realizar treinamento sobre a utilização do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis 4a. Edição de Agosto de 2021 da Consultoria-Geral da União.
- Realizar campanha para o uso do manual de compras e contratações sustentáveis.

Objetivo ODS



12. Consumo e Produção Sustentáveis

Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

Diagnóstico

Justificativa de alcance parcial de meta

▲▼ Parte dos objetivos foram cumpridos, como a atualização de funcionários e colaboradores do setor de Licitação quanto à Nova Lei de Licitações, porém, não foi possível finalizar os demais processos no decorrer do ano de 2023 e 2024. Para o próximo ano, estima-se que seja realizado o Treinamento e Palestra sobre o Guia Nacional de Contratação e o Uso do Manual para alcance total da meta.

Meta ODS

12.5 Consumo e Produção Sustentáveis

Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos, da reciclagem e do reuso.

Eixo 4 Divulgação, conscientização e capacitação

Influenciar a formação das competências e das habilidades dos profissionais, fomentar programas de educação continuada e fortalecer conhecimentos técnicos e habilidades pessoais dos conselheiros e funcionários do Sistema CRC-AM

O CRC-AM está convicto de que a conscientização e a capacitação são bases essenciais para que as ações elencadas no PLS sejam realmente efetivas e eficientes. Nesse sentido, o eixo 4 concentra as suas atividades no fortalecimento e na disseminação da cultura sustentável através da coleta seletiva de resíduos sólidos oriundos da autarquia. O Conselho também observa alguns impactos positivos de forma indireta, como a multiplicação desses conhecimentos por meio do público interno em suas comunidades e nos demais meios sociais que frequentam. Tal realidade beneficia a cidade como um todo e propicia efeitos em todo o planeta, uma vez que as iniciativas voltadas para o meio ambiente geram resultados além-fronteiras. Esse bloco está orientado para o engajamento e a mudança da cultura organizacional e alinhado com as propostas do ODS 12 – consumo e produção responsáveis.



AÇÃO 8 – COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Objetivo

Segregar adequadamente os resíduos sólidos

Diagnóstico

Justificativa de não alcance de meta

▲ O não alcance da meta de coleta de resíduos sólidos pode ser atribuído a uma combinação de fatores operacionais, econômicos, sociais, regulamentares e ambientais. É crucial realizar uma análise detalhada das causas específicas para implementar soluções adequadas e garantir que as metas futuras possam ser atingidas. Investir em infraestrutura, promover a educação ambiental e melhorar a gestão e a coordenação entre as partes envolvidas são passos essenciais para superar esses desafios e melhorar o desempenho na coleta de resíduos.

Indicador

Meta

Descrição

Monitorar a gestão adequada de resíduos sólidos (destinação, transporte e armazenamento)

Envolver 100% dos colaboradores do CRC-AM.



- Aquisição de lixeiras para separação adequada dos resíduos sólidos.
- Implantação de projeto de coleta seletiva de resíduos sólidos junto à Instituição.
- Elaboração de materiais socioeducativos e realizar ações de sensibilização sobre a importância da destinação correta dos resíduos sólidos (coleta seletiva, segregação de resíduos, reciclagem, etc.)
- Destinação dos resíduos sólidos em PEV (Ponto de Entrega Voluntária) - Localização: Supermercado Yroyak - Bairro N. Sra. Das Graças. Materiais: garrafas, vidros, descartáveis e papéis.
- Descarte e segregação de lâmpadas e pilhas por meio da Empresa Descarte Correto (envio toda quarta-feira).
- Consulta para aquisição de máquina trituradora de papel.

Objetivo ODS

Meta ODS



12. Consumo e Produção Sustentáveis

Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

12.5 Consumo e Produção Sustentáveis

Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos, da reciclagem e do reuso.

Eixo 5 Qualidade de vida e voluntariado

A importância dos indivíduos para o progresso sustentável é demonstrada pelo componente "social" da Agenda ESG. Assim, os governos, as organizações e a sociedade em geral devem prestar especial atenção à promoção da diversidade, da inclusão, da solidariedade, da ética e da qualidade de vida. Assim, o eixo 5 fala sobre o clima organizacional. Em um sentido mais amplo, as atividades e o monitoramento são maneiras pelas quais a entidade pode estabelecer um ambiente organizacional saudável. Todos os anos, a pesquisa de clima organizacional serve para diagnosticar os gestores da entidade. Além disso, os funcionários são incentivados a participar de atividades voltadas para a solidariedade. Assim, a autarquia organiza atividades para atender a demandas sociais. A fim de promover a qualidade de vida, o Conselho planeja ações, campanhas, programas de segurança e saúde no trabalho, plano de assistência médica e eventos. Isso não apenas beneficiará o público interno, mas também beneficiará a sociedade, pois os colaboradores se tornarão transformadores sociais. Como parte do Pacto Global, a organização tem o objetivo de desenvolver cada vez mais ações sustentáveis. A autarquia atende aos ODS 3 (saúde e bem-estar), ods 4 (educação), 5 (igualdade de gênero), 8 (crescimento econômico e trabalho decente), 10 (redução das desigualdades), 11 (cidades e comunidades sustentáveis) e ods 12 (consumo e produção sustentáveis) por meio desse eixo.

Atrair e reter talentos



AÇÃO 9 – CLIMA ORGANIZACIONAL

Objetivo

Incentivo à qualidade de vida no ambiente de trabalho, considerando a valorização, a satisfação e a inclusão do capital humano assim como a melhoria das condições das instalações físicas e o cuidado preventivo com a saúde e com os riscos de adoecimento relacionado ao trabalho

Indicador

Meta	Descrição
Manter o índice de satisfação maior ou igual a 50%	Índice de satisfação maior ou igual a 50%



- Realizar a pesquisa de clima organizacional anualmente, onde os colaboradores são convidados a responder a um formulário, de forma voluntária e anônima, sobre as condições físicas, relacionais, ambientais e de comunicação, avaliando o nível de satisfação em relação a estes aspectos.
- Realizar o Prêmio Reconhecimento de Desempenho 2024 com as categorias: Pontualidade, Desempenho nas Atividades, Bem-Estar, Cumprimento de Indicadores CFC por setor e Cordialidade reconhecendo os colaboradores e suas qualidades, promovendo aumento da motivação e produtividade, além do fortalecimento da cultura organizacional.
- Pesquisa e apresentação de projeto para implementação da Ouvidoria da Mulher.
- Implantação do Quadro de Gestão Emocional no setor RH para monitoramento e métricas da saúde mental e produtividade dos colaboradores.

Objetivo ODS

- 3. Saúde e bem-estar** 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades
- 4. Educação de qualidade** 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos
- 5. Igualdade de gênero** 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
- 8. Trabalho decente e crescimento econômico** 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos

Diagnóstico

Meta atingida.

Meta ODS

- 3.8** Attingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos
- 4.3** Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
- 5.1** Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte
- 8.2** Attingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra

Eixo 5 Qualidade de vida e voluntariado

Atuar como fator de proteção da sociedade



AÇÃO 10 – QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

Objetivo

Fomento à inclusão social, ao voluntariado e à responsabilidade socioambiental do corpo funcional

Diagnóstico

Meta atingida.

Indicador

Meta

Realizar, ao menos, 3 campanhas em prol da melhor qualidade de vida no trabalho

Descrição

Quantidade de campanhas que foram organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias



- Implantação da sede própria com área verde e jardins, iluminação natural e localização central, facilitando a logística dos colaboradores.
- Promoção de campanhas socioeducativas de prevenção e orientação sobre os cuidados com a saúde física, mental e bem-estar psicológico.
- Realização de campanhas e materiais socioeducativos sobre diversidade, combate à discriminação, assédio moral e sexual e combate à violência doméstica.
-

Objetivo ODS



3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades

Meta ODS

3.8 Attingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

Eixo 5 Qualidade de vida e voluntariado

Atrair e reter talentos



AÇÃO 11 – DESLOCAMENTO DE PESSOAL

Objetivo

Incentivo à qualidade de vida no ambiente de trabalho, considerando a valorização, a satisfação e a inclusão do capital humano assim como a melhoria das condições das instalações físicas e o cuidado preventivo com a saúde e com os riscos de adoecimento relacionado ao trabalho

Indicador	Meta	Descrição
Redução de custos com deslocamento de pessoal		Realização de reuniões virtuais
		Aquisição de passagens aéreas com antecedência para maior economicidade
		Monitoramento e divulgação dos bilhetes aéreos adquiridos

Diagnóstico

Meta atingida.



Objetivo ODS



12. Consumo e Produção Sustentáveis

Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

Meta ODS

12.6 Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios

12.7 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

Referências Bibliográficas

CFC, Conselho Federal de Contabilidade. Plano de Logística Sustentável 2024-2025. Site: https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2024/05/PLS_2024_2025.pdf

Brasil. Advocacia-Geral da União (AGU). Consultoria-Geral da União. *Guia Nacional de Contratações Sustentáveis*. 6ª ed. Barth, Maria Leticia B.G; Bliacheris, Marcos W.; Brandão, Gabriela da S.; Cabral, Flávio. G.; Clare, Celso V.; Fernandes, Viviane V. S.; Paz e Silva Filho, Pereira, Rodrigo M.; Santos, Murillo Giordan; Villac, Teresa. Brasília: AGU, setembro 2023.

Brasil. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Secretaria de Gestão e Inovação. Diretoria de Normas e Sistemas de Logísticas. *Caderno de logística: plano diretor de logística sustentável*. versão 1.0 / Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Secretaria de Gestão e Inovação, Diretoria de Normas e Sistemas de Logísticas. - Brasília: DELOG/SEGES/MGI, 2023.

Brasil. Conselho Nacional de Justiça (CNJ). *Plano de Logística Sustentável – PLS*. Brasília: CNJ, 2022. Disponível em: < <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3697>>. Acesso em: 24 fev. 2024.

UNIDAS, Nações. *Objetivos de Sustentabilidade*. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>>. Acesso em: 26 ago. 2024.



CRCAM

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO AMAZONAS

77 *anos*

Siga-nos nas redes: @crcamoficial

Rua Libertador, 472 - Nossa Senhora das
Graças - Manaus / AM
crcam@crcam.org.br
www.crcam.org.br